NOTAS E INFORMAÇÕES

Precatório deveria ser exceção



estadaodigital#wsmur

Estarrece o desconhecimento do governo sobre as causas do aumento da dívida judicial

recatório deveria ser exceção. De tão óbvia, essa recente declaração do secretário executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento, Gustavo Guimarães, torna espantosa a constatação de que só agora

parece que o governo federal resolveu se dedicar a avaliar as causas do crescimento vertiginoso de ações de contribuintes contra a União ganhas na Justiça.

Não restam dúvidas de que os indícios apontam para erros na formulação de políticas públicas, como sugeriu o secretário. Até porque são o resultado de débitos pulverizados, principalmente envolvendo o pagamento de benefícios da Previdência Social e passivos trabalhistas. O que surpreende é que esses erros tenham se repetido, como se estivessem passando despercebidos. É estarrecedor, para dizer o mínimo, que foi neces-

É estarrecedor, para dizer o mínimo, que foi necessária uma década de recorrentes aumentos na cifra bilionária dos precatórios para fazer o governo acordar e decidir investigar os motivos. Em 2014, esses pagamentos correspondiam a 1,9% da despesa primária da União; agora já equivalem a 3,3%.

Como uma determinação formal e constitucional da Justiça para que seja paga uma dívida da Fazenda pública, o precatório é a certificação de que algo de errado ocorreu em determinados procedimentos, durante a relação entre o ente público e cidadãos ou empresas, com prejuízo para estes últimos. Por óbvio, casos assim deveriam ser excepcionais, um deslize, um desvio de rota.

Mas, se fosse assim, precatórios não teriam recebido o apelido de "meteoro". O termo, cunhado em 2021 pelo então ministro da Economia, Paulo Guedes, dá a ideia do impacto que o pagamento desses débitos, para os quais não cabe mais nenhum recurso, tem

nas contas públicas.

Naquele ano, quando foi criada a vergonhosa PEC do Calote para empurrar a dívida para a frente, o "meteoro" era de R\$ 89 bilhões. No ano passado, quando foi aberto crédito extraordinário para pagamento, seu volume havia passado para R\$ 93,1 bilhões.

Não é o que se pode chamar de um montante desprezível. O interesse anunciado agora em verificar como o "meteoro" foi formado é, de fato, uma boa notícia. Mas a lentidão como são tratados problemas tão evidentes impressiona pelo descaso com o dinheiro público. Ao Estadão, o secretário Guimarães enumerou os diversos órgãos do governo que participarão da análise dos dados para o mapeamento que vai mostrar se as normas precisam ser alteradas para evitar tantos prejuízos aos cofres públicos.

Roga-se que, ao final, mudanças de leis ou normas sejam efetivamente para melhorar processos e não exclusivamente para reduzir direitos de quem busca o ressarcimento. Precatório não é empréstimo. É o pagamento de uma dívida judicial que normalmente percore um longo período desde o pedido até a decisão em última instância. A incidência de juros sobre o valor pedido é, portanto, uma correção devida pelas perdas.

Se forem detectadas fraudes, que sejam punidos os fraudadores. Se forem verificados erros de planejamento de políticas públicas, que sejam reformuladas. Mas que não se usem artificios jurídicos para negar direitos adquiridos.



Serviço público São 6.640 vagas

2,65 mi se inscrevem para 'Enem dos Concursos'

O Concurso Público Nacional Unificado, ou "Enem dos Concursos", fechou com a inscrição de 2,65 milhões de candidatos, um recorde histórico, segundo a Secretaria de Comunicação Social (Secom) do governo federal. O prazo terminou na última sexta-feira.

Os candidatos vão dispu-

tar 6.640 vagas em 21 órgãos públicos federais (órgãos e entidades da administração pública federal direta, autarquias e fundações). As provas

serão aplicadas em todo o Brasil no dia 5 de maio. Dependendo da vaga, a remuneração inicial pode chegar a até R\$ 22,9 mil.

Quase a metade do total de inscritos (1,28 milhão) ainda não pagou a Guia de Recolhimento da União (GRU). O

prazo final para quitar a inscrição é 16 de fevereiro. O custo da taxa para cargos de nível superior é de R\$ 90 e para cargos de nível médio, de R\$ 60. O pagamento da taxa deve ser feito apenas por meio da GRU, que pode ser paga no banco ou por meio do Pix. •

reader PressReader.com +1 604 278 4604